



AUTÓGRAFO DE LEI N° 39/2023

Autor do Projeto: Paulo Grola

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art.1° Fica denominada como "**RUA IZIDORO AGRIZZI**" a Rua Projetada (sequencial 5451), que interliga as Ruas Jácomo Siloti e Vitório Ravera, no Distrito de Vargem Grande de Soturno, em Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100300030003700310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

